

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2013.

À empresa
PADERNI & ROZERA LTDA ME
CNPJ 15.757.301/0001-31

Assunto: INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Impedimento de licitar e contratar com a CESAMA

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, torna pública a intenção de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) anos à empresa PADERNI & ROZERA LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.757.301/0001-31, sob a orientação do disposto na Lei 10.520/02 em seu artigo 7° e item 18.1 do edital do Pregão Eletrônico SRP 036/12.

A empresa não efetuou as entregas dos materiais conforme solicitado na Ordem de Compra nº. 099414 com entrega prevista para o dia 12/11/2012. Foi aplicada advertência à empresa, sem que ela se manifestasse. Em contato por email (<u>licitar.fenix@gmail.com.br</u>), a empresa se comprometeu a entrega os materiais até o dia 20/12/2012, porém, não cumpriu o acordado.

Será concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da defesa a partir desta data. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa, através de comunicação expressa e divulgação no quadro de avisos e no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Edwiges Clemente de Oliveira Pregoeira CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal Juiz de Fora / Minas Gerais UASG 925894 (32) 3239-1231 / 1229